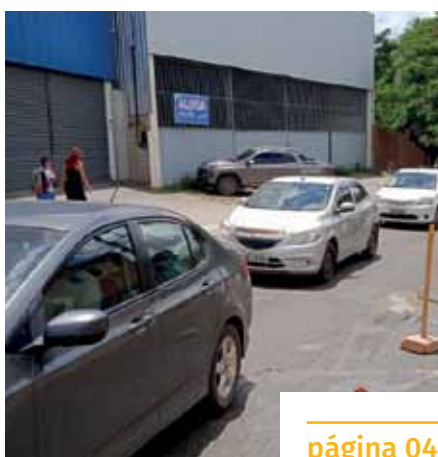


Cachoeiro terá Centro de Referência de Saúde da Mulher



página 03



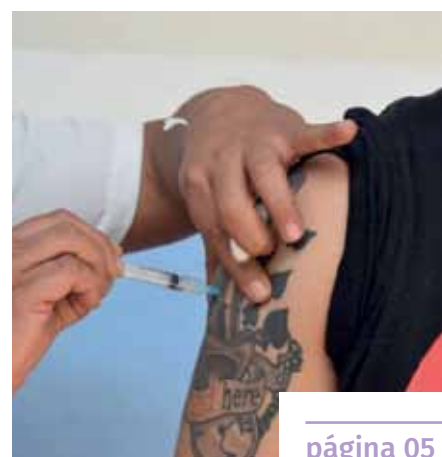
página 04

Trânsito na Linha Vermelha volta a ficar em meia pista



página 04

Prefeitura lança novo edital do programa Bolsa Atleta Cachoeiro nesta quarta (9)



página 05

Temporada de Areia de Cachoeiro terá pontos de vacinação contra Covid

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômi-
co

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Cachoeiro terá Centro de Referência de Saúde da Mulher

Cachoeiro de Itapemirim ganhará uma Casa Rosa – Centro de Referência de Saúde da Mulher. A criação da unidade, prevista no Plano Municipal de Saúde, é fruto de uma parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) e a faculdade Multivix, responsável pelo projeto arquitetônico e pela execução da obra de instalação.

As obras no imóvel que abrigará a Casa Rosa – que fica na subida da rua Costa Pereira, Centro, próximo ao Banco do Brasil – foram iniciadas na semana passada. A previsão é de que sejam concluídas em quatro meses.

O objetivo é reunir, em um único espaço, diversas ações voltadas especificamente para o público feminino, de forma a facilitar o acesso a serviços oferecidos pela atenção primária. A Casa Rosa contará com salas para vacinas e testes rápidos, fisioterapia, odontologia, ultrassonografia, ginecologia, clínica geral, psicologia e nutrição, dentre vários outros, além de um auditório para palestras.

A unidade será batizada com o nome

de Doutora Glaura Moreira Santos, médica com reconhecidos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde (SUS) em Cachoeiro, e que faleceu ainda jovem, vítima de um câncer.

“A proposta é que seja um espaço de promoção da saúde da mulher de forma integral. Casos de violência doméstica, por exemplo, poderão ser identificados na triagem para que sejam tomados os devidos cuidados. Também haverá outras atividades que afetam mais

o público feminino, como questões relacionadas a beleza e estética”, explica o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

“É muito importante para Cachoeiro ter um equipamento dessa qualidade na região central da cidade, amplamente sinalizada. No contexto social em que vivemos, o público feminino precisa de um espaço de saúde que lhe sirva de referência”, completa o prefeito Victor Coelho.



Unidade ficará na região central da cidade, próximo ao Banco do Brasil

#PARTIUVACINAR

**COMPLETE SEU
ESQUEMA VACINAL E
CONCORRA
A 3 SMARTPHONES**

 **SORTEIO
4 DE MARÇO**

 **PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

Trânsito na Linha Vermelha volta a ficar em meia pista

O bloqueio total do trânsito na Linha Vermelha, em Cachoeiro de Itapemirim, para obras de recapeamento foi desfeito no final da manhã desta terça-feira (8). Atualmente, o tráfego na via está em meia pista.

Com isso, os veículos leves (carros, motos) que estiverem trafegando do BNH ou do IBC em direção ao Centro poderão seguir sem impedimentos. Entretanto, veículos pesados como ônibus e caminhões terão que desviar pela rua Santino Samuel de Aguiar (em frente ao Tonny Lanches) e pegar o trecho da avenida Jones dos Santos Neves que está em mão dupla.

O ponto de parada de ônibus da Linha Vermelha que fica próximo à entrada do bairro São Francisco de Assis permanece

temporariamente deslocado, em 150 metros, para a avenida Jones dos Santos Neves, em frente à loja Mundo das Tintas.

“O bloqueio total foi feito porque era necessário executar a drenagem de nascentes na via, na altura do bairro São Francisco de Assis, mas esse serviço já foi concluído, bem antes do que prevíamos. As obras de recapeamento continuam e o trânsito segue em meia pista. Quando há chuvas, o trabalho fica prejudicado, mas continuamos atuando nessa importante intervenção, buscando sempre minimizar possíveis transtornos”, afirma o secretário municipal de Obras, Rodrigo de Almeida Bolelli.

As obras de recapeamento são

realizadas por uma empresa contratada pela Prefeitura de Cachoeiro e coordenadas pela Secretaria Municipal de Obras (Semo), contando com recursos do governo estadual. Ao todo, 19 vias públicas serão contempladas com os serviços.

Obra de nivelamento

A subida de acesso à Jones dos Santos Neves pela Linha Vermelha (em frente a Revil Auto Elétrica) continua interdita para obras de nivelamento. O andamento foi atrasado pelos períodos de chuva, quando servidores da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (Semmat) tiveram que ser deslocados para atender às demandas emergenciais de reparos em vias.

Prefeitura lança novo edital do programa Bolsa Atleta Cachoeiro nesta quarta (9)

A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp) lançará, nesta quarta-feira (9), um novo edital do programa Bolsa Atleta Cachoeiro.

As inscrições, que poderão ser realizadas até o dia 17 de março, deverão ser feitas no setor de Protocolo da Secretaria Municipal da Fazenda (Semfa) – rua 25 de março, em frente ao Shopping Cachoeiro. Devido aos protocolos de combate à pandemia de Covid-19, o atendimento deve ser agendado pelo site: agendamento.cachoeiro.es.gov.br/geral.

Podem se inscrever atletas, paratletas e atletas guias amadores em plena atividade esportiva, que estejam de acordo com os critérios e com as respectivas categorias, previstos no edital.

Ao todo, serão concedidas 28 bolsas, em um período de 12 meses, sendo: dez bolsas no valor de R\$ 200 mensais para a categoria Estudantil; 10 de R\$ 400 mensais para a categoria Estadual; seis de R\$ 500 mensais para a categoria Nacional; e duas no valor de R\$ 750 mensais para a Internacional.

O Bolsa Atleta é concedido para custear

gastos com alimentação, assistência médica, odontológica, psicológica, nutricional e fisioterápica, medicamentos, suplementos alimentares, transporte ou para participar de treinamentos e competições, aquisição de material esportivo, vestimenta, pagamentos de técnicos e de mensalidades de academia de ginástica

“Ser atleta não é uma tarefa fácil. Além de treinos exaustivos, eles também precisam se preocupar com diversos outros fatores que interferem diretamente em suas rotinas de competições. Com o Bolsa Atleta Cachoeiro, nossos talentos têm apoio para qualificarem seus treinamentos, participarem de

competições e, conseqüentemente, alcancarem melhores resultados”, destaca a secretária municipal de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, Lilian Siqueira.

O edital, com todas as orientações para participação – incluindo a ficha de inscrição – poderão ser acessados no site cachoeiro.es.gov.br/editais.

Cronograma do edital 001/2022 da Semesp

Período de inscrições: 9 de fevereiro a 17 de março

Divulgação do resultado preliminar: 28 de março

Recurso de resultado preliminar: 29 a 31 de março

Divulgação do resultado final: 6 de abril

Ao todo, serão ofertadas 28 bolsas, com 12 meses de duração



Temporada de Areia de Cachoeiro terá pontos de vacinação contra Covid

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro disponibilizará pontos de vacinação contra Covid-19 nos locais que receberão os jogos da Temporada de Areia, aberta nesta terça-feira (8).

As partidas serão realizadas nas quadras dos Centros de Treinamento de Esportes de Areia dos bairros BNH de Cima (Praça Adrião Coelho) e Amarelo (rua Francisco Martins), neste mês e em março – confira o cronograma do evento ao fim do texto.

A ação, segundo a Semus, visa alcançar pessoas a partir de 12 anos que ainda não iniciaram ou completaram seu esquema vacinal e quem ainda não tomou a dose de reforço. Para receber a vacina, é necessário mostrar documento de identidade, cartão de vacinas e cartão do SUS ou CPF.

“Temos nos esforçado para diversificar os locais de vacinação contra Covid-19, de modo a ampliar cada vez mais a cobertura vacinal no município. Pedimos aos espectadores das partidas da Temporada de Areia que não estão com o esquema vacinal em dia para aproveitarem a oportunidade para receber o imunizante”, frisa o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler, que também faz um alerta sobre os protocolos de vacinação para quem já está com a situação vacinal em dia.

“É muito importante que as pessoas não abandonem a utilização de máscaras, o distanciamento e o hábito de higienizar as mãos enquanto a pandemia ainda estiver em curso. A pessoa vacinada, embora tenha uma grande proteção contra casos graves da doença, ainda pode se contaminar e, conseqüentemente, infectar outras pessoas”, ressaltou o secretário.

A Temporada de Areia terá disputas em quatro esportes diferentes: beach soccer, beach tênis, futevôlei e vôlei de praia. Protocolos anticovid serão adotados durante as atividades.

Vacine-se e concorra a sorteio de smartphones

Em Cachoeiro de Itapemirim, os moradores que estiverem com o esquema vacinal em dia concorrerão a três smartphones que serão sorteados pela Prefeitura. O sorteio será realizado em março, e tem como objetivo estimular a imunização da população.

Poderão participar: adolescentes de 12 a 17 anos que tomarem a primeira ou segunda dose; adultos de 18 a 59 anos que tomarem a dose de reforço – disponível após quatro meses do recebimento da segunda dose – e pessoas de 60 anos ou mais que tomarem a terceira dose (reforço), disponível, para este público, três meses após a segunda aplicação. Serão contabilizadas as vacinas aplicadas até o dia 25 de fevereiro.

Vacinação infantil é feita a partir de agendamento

Para crianças de 5 a 11 anos, a vacinação contra Covid-19 está sendo realizada em cinco unidades de saúde (Vila Rica, Jardim Itapemirim, Village da Luz, Aquidaban e Zumbi), a partir de marcação pelo site agendamentosaude.cachoeiro.es.gov.br.

Confira o cronograma dos jogos

Futevôlei masculino

8 de fevereiro – 17h30 – 1ª Etapa – Quadra de Areia do BNH de Cima.

10 de fevereiro – 17h30 – 2ª Etapa – Quadra de Areia do Amarelo.

16 de fevereiro – 17h30 – Partidas finais – Quadra de Areia do BNH de Cima.

Voleibol de areia masculino

9 de fevereiro – 17h30 – 1ª Etapa – Quadra de Areia do BNH de Cima

15 de fevereiro – 17h30 – 2ª Etapa – Quadra de Areia do Amarelo

16 de fevereiro – 17h30 – Partidas finais – Quadra de Areia do BNH de Cima

Voleibol de areia feminino

8 de março – 17h30 – 1ª Etapa – Quadra de Areia do Amarelo

10 de março – 17h30 – 2ª Etapa – Quadra de Areia do BNH

15 de março – 17h30 – Partidas finais – Quadra de Areia do BNH

Beach soccer masculino

10 de fevereiro – 17h30 – Fase de Grupos – Quadra de Areia BNH de Cima

17 de fevereiro – 17h30 – Fase de Grupos – Quadra de Areia BNH de Cima.

9 de março – 17h30 – Fase de Grupos – Quadra de Areia BNH de Cima

17 de março – 17h30 – Partidas finais – Quadra de Areia BNH de Cima

Beach tennis masculino

10 de fevereiro – 17h30 – Fase Classificatória – Quadra de Areia do Amarelo

15 de fevereiro – 17h30 – Fase Classificatória – Quadra de Areia do Amarelo

17 de fevereiro – 17h30 – Partidas finais – Quadra de Areia do Amarelo

Beach tennis feminino

8 de março – 17h30 – Fase Classificatória – Quadra de Areia do Amarelo

10 de março – 17h30 – Fase Classificatória – Quadra de Areia do Amarelo

16 de março – 17h30 – Partidas finais – Quadra de Areia do BNH de Cima



Imunizante será ofertado para o público acima dos 12 anos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta-feira - 09 de fevereiro de 2022 - Nº 6489

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 31.377

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 29.143, DE 07 DE JANEIRO DE 2020, QUE NOMEIA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORMAÇÃO, APRESENTADAS EM DECORRÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO RELATIVO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 2º, incisos I, II, IV e V do Decreto nº 29.143, de 07 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

I – Liviane Dias Freitas da Silva;

II - Ana Elizabete de Avelar Rocha;

III - (...);

IV – Suzana Faria de Jesus;

V – Géssica Almeida da Silva.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de fevereiro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 150/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
DENISE MENDES CARRIJO DIAS	Professor PEB D	SEME	30 DIAS	23/11/2021	248443/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 151/2022

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.444/2021, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2022.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708

Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo n.º **251921/2021**

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores relacionados em anexo, lotados na SEME, mencionados e constantes nos anexos da Portaria n.º 1.444/2021, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 151/2022 – 01

SERVIDOR	CARGO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
		PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
AIRAN DA SILVA ROSA GARCIA	Professor PEB B	03/01/2022 a 01/02/2022	03/01/2022 a 17/01/2022 e 02/05/2022 a 16/05/2022
ALCIENE CRISTINA DA SILVA MACIEL	Professor PEB A	03/01/2022 a 01/02/2022	03/01/2022 a 17/01/2022 e 18/07/2022 a 01/08/2022
ANDREA LAGE	Professor PEB B	16/08/2022 a 30/08/2022 e 01/09/2022 a 15/09/2022	03/01/2022 a 17/01/2022 e 16/08/2022 a 30/08/2022
BEATRIZ DA SILVA PAGANOTTI ZILIO	Professor PEB B	03/01/2022 a 01/02/2022	03/01/2022 a 17/01/2022 e 16/08/2022 a 30/08/2022
CIRLENE SOARES COELHO SOUZA	Professor PEB B	03/01/2022 a 01/02/2022	03/01/2022 a 17/01/2022 e 16/08/2022 a 30/08/2022
CRISTIANE BRENDA RAMOS	Professor PEB A	03/01/2022 a 01/02/2022	03/01/2022 a 17/01/2022 e 01/06/2022 a 15/06/2022
DULCINEA FERNANDES PERES	Professor PEB D	03/01/2022 a 17/01/2022 e 01/07/2022 a 15/07/2022	03/01/2022 a 17/01/2022 e 18/07/2022 a 01/08/2022
ELIANE ZERBONI PATUSSI	Professor PEB A	03/01/2022 a 01/02/2022	03/01/2022 a 17/01/2022 e 18/07/2022 a 01/08/2022
FARIDES VIEIRA LUGON	Professor PEB D	03/01/2022 a 01/02/2022	03/01/2022 a 17/01/2022 e 18/07/2022 a 01/08/2022
HERICA CAMILETTTE SILVEIRA OLIVEIRA	Professor PEB A	03/01/2022 a 01/02/2022	03/01/2022 a 17/01/2022 e 03/03/2022 a 17/03/2022
INGRID MADEIRA VIEIRA MAGRI	Professor PEB A	03/01/2022 a 01/02/2022	03/01/2022 a 17/01/2022 e 01/08/2022 a 15/08/2022
IZABELA A RCHANJO	Professor PEB B	03/01/2022 a 01/02/2022	03/01/2022 a 17/01/2022 e 01/08/2022 a 15/08/2022
JACQUELINE MOURA DASSIE SCHUBERT	Professor PEB B	03/01/2022 a 01/02/2022	03/01/2022 a 17/01/2022 e 18/07/2022 a 01/08/2022
JULIELLI MACEDO ALVARES	Professor PEB A	03/01/2022 a 01/02/2022	18/01/2022 a 01/02/2022 e 01/06/2022 a 15/06/2022

KARINA PIRES BITTENCOURT SILVA	Professor PEB A	03/01/2022 a 01/02/2022	03/01/2022 a 17/01/2022 e 16/08/2022 a 30/08/2022
MARIA ELVIRA CARARO MARQUES	Professor PEB D	03/01/2022 a 17/01/2022 e 16/08/2022 a 30/08/2022	18/01/2022 a 01/02/2022 e 16/08/2022 a 30/08/2022
MIRELLA BIAZATTI FOLI	Professor PEB A	03/01/2022 a 01/02/2022	03/01/2022 a 17/01/2022 e 01/08/2022 a 15/08/2022
RENATA DE FÁTIMA FERREIRA	Professor PEB C	18/01/2022 a 01/02/2022 e 16/08/2022 a 30/08/2022	03/01/2022 a 17/01/2022 e 16/08/2022 a 30/08/2022
SILVIA MENDES DA SILVA ZAGOTTO	Professor PEB A	03/01/2022 a 01/02/2022	03/01/2022 a 17/01/2022 e 16/08/2022 a 30/08/2022
SORAYA DE SOUZA CAMPOS GAVA	Professor PEB C	18/01/2022 a 01/02/2022 e 16/08/2022 a 30/08/2022	03/01/2022 a 17/01/2022 e 16/08/2022 a 30/08/2022
VANIELLE BUENO MONTEIRO	Professor PEB A	03/01/2022 a 01/02/2022	18/01/2022 a 01/02/2022 e 18/10/2022 a 01/11/2022
WALQUIRIA DE SOUZA SUETH	Professor PEB A	03/01/2022 a 01/02/2022	03/01/2022 a 17/01/2022 e 03/03/2022 a 17/03/2022

PORTARIA Nº 152/2022

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.444/2021, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2022.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor relacionado abaixo, mencionado e constante no anexo da Portaria n.º 1.444/2021, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2022.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
LUCIMAR ONOFRE CUNHA BARBOZA	Professor PEB B	SEME	01/09/2022 a 30/09/2022	03/01/2022 a 01/02/2022	254250/2021

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 155/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* ao servidor relacionado abaixo, conforme atestado médico

apresentado e anexo ao processo respectivo, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 28.959/2019.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
MARLIANA TOGNERE GONÇALVES	SEMUS	14 DIAS	15/12/2021	252060/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a licença concedida à servidora através da Portaria nº 010/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de fevereiro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 177/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo mencionado, *vinte e cinco por cento (25%)* de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, em caráter permanente, a título de **GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORA	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
PAULA MELLO	SEME	2011/2021	28/04/2021	206770/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 178/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 249183/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora municipal **TEREZA DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, Grupo GOA, Nível II, Referência J, lotada na SEMURB, **FÉRIAS-PRÊMIO** referente ao *Decênio 2011/2021*, no período de 06 (seis) meses, a partir de *24 de janeiro de 2022*, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 179/2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo mencionados, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, *com efeitos a partir da publicação desta portaria até 30 de junho de 2022*, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	PROC. Nº
CARLOS HENRIQUE NUNES DA ROCHA	SEMAD	254054/2021
FABIO GAVA DA SILVA		
FRANCISCO PEREIRA MIRANDA		
JOÃO LUIZ REZENDE AVELAR JUNIOR		
MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA SILVA		
MARCOS RODRIGO DA SILVA		
RAPHAEL BARRETO DA SILVA		
SANDRO BATISTA SILVEIRA		
VINICIUS FERREIRA		

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 180/2022

ACRESCENTA SERVIDORES A PORTARIA Nº 1.444/2021, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2022.
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar os servidores abaixo mencionados ao anexo da Portaria nº 1.444/2021, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de 2022. nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis n.ºs 7350/2015 e 7796/2019.

NOME/MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO DE FÉRIAS	PROC. Nº
ADRIANA FRAGA	Professor PEB B	SEME	03/01/2022 a 17/01/2022 e 18/10/2022 a 01/11/2022	251921/2021
LEONARDO PASSONI ALTOÉ DE AZEVEDO	Assessor Técnico de Nível Médio	SEME	01/09/2022 a 30/09/2022	1566/2022
RENATO RESINENTTI	Agente de Apoio Educacional	SEME	03/03/2022 até 01/04/2022	1597/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 181/2022

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 760/2022, processo nº 1923/2022,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação dos servidores municipais constantes na relação abaixo, da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA para a Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente - SEMURB, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

SERVIDORES	CARGO
MARLUCIA BRUM PASCHOAL	Auditor-Fiscal de Posturas
MAXWELL ZUQUI PAYER	Auditor-Fiscal de Posturas

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 182/2022

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 2040/2022, processonº 5879/2022,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação da servidora ROSEMERI MARIA MURNO SILVA MOTA COSTA, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, da SEMESP para SEMGOV, a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 183/2022

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 1948/2022, processo nº 5583/2022,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação da servidora MARÍLIA DA CONCEIÇÃO MARTINS, Administrador, da SEMAG para SEMGOV, a partir de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 190/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO EDITAL DO BOLSA ATLETA CACHOEIRO 2022.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas no Decreto nº 30.094/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 2302/2022, processo nº 6769/2022 e processo nº 1704/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os titulares da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO** do Edital do Bolsa Atleta Cachoeiro 2022, nos termos dos artigos 2º, inciso X e 27 § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações dadas pela Lei Federal nº 13.204/2015, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

William Barros Nascimento
Danilo Paiva Thomaz Junior
Mauro Roseira Maleque

Art. 2º Nomear os suplentes da Comissão que trata o Art. 1º, que deverão substituir os titulares, caso exista impedimento de participação no processo de avaliação:

Thiago da Silva Duarte
Gabriella Paschoal Gomes
Gustavo Gaspar Dutra

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de fevereiro de 2022.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade Vida

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 024/2022.

FUNDAÇÃO DE APOIO: FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST.

CONTRATADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.

OBJETO: Contratação dos serviços da UFES, com interveniência administrativa da FEST, para ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: 100100010000 Gestão de Meio Ambiente

Projeto/Atividade: 2.029

Natureza de Despesa: 33903999000

Ficha-Fonte: 2790

Órgão/Unidade: Fonte Vinculada à Agersa

Projeto/Atividade: 2.029

Natureza de Despesa: 33903999000

Ficha-Fonte: 4341

PRAZO: O prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses e o prazo de execução de 18 (dezoito) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2022.

SIGNATÁRIOS: Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária

Municipal de Meio Ambiente, Paulo Sérgio de Paula Vargas – Representante da Contratada e Armando Biondo Filho – Representante da Fundação de Apoio.

PROCESSO: Protocolo nº 217381/2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO: FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST.

CONTRATADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.

OBJETO: Contratação dos serviços da UFES, com interveniência administrativa da FEST, para ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso XIII.

PROCESSO: 217381/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATA

COMISSÃO ORGANIZADORA DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Aos Trinta e um (31) dias do mês de Dezembro (12) do ano de Dois Mil e Vinte Um (2021), reuniram-se os Conselheiros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Cachoeiro de Itapemirim, abaixo assinado, membros da Comissão Organizadora Municipal da V Conferência de Promoção da Igualdade Racial (Resolução nº 003, de 17 de novembro de 2021) em respeito à Conferência Intermunicipal de Promoção da Igualdade Racial que será realizada de forma presencial no município de Marataízes, no Centro de Convivência dos Idosos, com início previsto para as 08 horas, do dia 04 de fevereiro de 2022, e terá como tema central: “Enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de discriminação étnico-racial e de intolerância religiosa: Política de Estado é responsabilidade de todos nós” Em decorrência ao décimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um, foi publicada a Portaria, onde regulamenta a eleição da Comissão Organizadora Municipal da Conferência de Promoção da Igualdade Racial, a partir disso a Comissão Organizadora discutiu sobre a V Conferência Municipal da Igualdade Racial, onde se decidiu fazer de forma unificada com os municípios da Região Sul do Estado, assim realizou o contato com o município de Marataízes, representantes da Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico e a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, onde foi pré-definida a realização da Conferência Intermunicipal de Promoção da Igualdade Racial no município de Marataízes. Após isto, foi marcada uma reunião presencial com os municípios da Região Sul do Estado, inclusive contaram com as orientações da Gerência Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial para tirar as dúvidas. E assim foi realizada a reunião presencial no município de Marataízes no Centro de Convivência dos Idosos, onde 02 (dois) dos membros da Comissão

Organizadora Municipal estavam representando o município de Cachoeiro de Itapemirim (Thiago Elias Tognere - Poder Público e Maria da Graças Gregório da Silva - Sociedade Civil), após a mesma a Comissão Organização Municipal definiu as vagas para a participação da Conferência da seguinte forma: 6 Conselheiros do COMPIR (sociedade civil); 2 Representante dos Povos de Matriz Africana; 1 Representante da Comunidade LGBT; 2 Representante da Juventude; 1 Representante das Mulheres; 2 Representantes dos Quilombos; 1 Representante da Sociedade Civil Organizada; e 5 Representações do Poder Público da PMCI, resultando um total de 20 (vinte) vagas pleiteadas para o município participar da Conferência que serão eleitos na plenária final da Conferência. Nada mais havendo a tratar, eu Thiago Elias Tognere, membro da Comissão Organizadora Municipal da Conferência de Promoção da Igualdade Racial, lavro a presente ata, que vai assinada por mim, e por testemunhas compactuantes - Cachoeiro de Itapemirim – ES, 31 de janeiro de 2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 011/2022.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES.
OBJETO: Com fundamento no art. 65,§ 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na cláusula quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
ÓRGÃO: SEMDES
DOTAÇÃO: 09.02.0824409221.024.44905199.139000100012
FICHA-FONTE: 4342 - 139000100012
DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022.
SIGNATÁRIO: Maria Aparecida Stulzer – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social em exercício.
PROCESSO: Prot nº 1-232592/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

AVISO DE EDITAL DE BOLSA ATLETA CACHOEIRO

PROCESSO Nº 1704/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo objetivando a Concessão de novas Bolsas Atleta Cachoeiro, com finalidade de oferecer suporte para treinamento e participação em competições regionais, nacionais e internacionais por meio do Programa Municipal para Apoio à Prática do Esporte, conforme processo nº 1704/2022.

O Edital com todas as orientações para participação estão disponíveis no site da Prefeitura (www.cachoeiro.es.gov.br), na área da transparência, aba “Editais”.

Período de inscrições: do dia 09/02/2022 até o dia 17/03/2022, de segunda a sexta-feira das 12h às 18h, exceto finais de semana e feriados.

Local: Protocolo da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA à

Rua 25 de Março, 28/38 – Centro | CEP: 29300100 Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Informações pelo e-mail: semesp@cachoeiro.es.gov.br. Tel.: (28) 3155-5616.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de fevereiro de 2022.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ERRATA

Na divulgação no DOM6442 02/12/2021, Solicitada pela Semad/GCC do:

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 108/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CONTRATADA: INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO “CARLOS CAIADO BARBOSA”, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, nas seguintes dotações:

Rubrica: 1001.2060510201.026 - Revitalização do Parque de Exposição

Elemento de Despesa: 44.90.51.99 Obras e Instalações

Ficha: 2039 - Fonte de Recursos: 1510.1051.0000 - Convênio

Ficha: 6621 - Fonte de Recursos: 1990.0000.0004 - Contrapartida

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2021.
SIGNATÁRIOS: Rodrigo de Almeida Bolelli – Secretário Municipal de Obras e Leonardo Talyuli de Azevedo – Representante da Contratada.

PROCESSO: nº 222977/2021.

ONDE SE LÊ

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. O presente Contrato tem o valor global de R\$ 8.356.957,52 (oito milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), reportado ao mês de apresentação da proposta de preços pela Contratada.

LEIA-SE

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. O presente Contrato tem o valor global de R\$ 8.353.212,99 (oito milhões trezentos e cinquenta e três mil e duzentos e doze reais e noventa e nove centavos), reportado ao mês de apresentação da proposta de preços pela Contratada.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de fevereiro de 2022

RODRIGO DE ALMEIDA BORELLI
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: 2º Apostilamento de Contrato nº064/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança – SEMSEG e da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente – SEMURB.

CONTRATADA: TELTEX TECNOLOGIA S/A

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Captura de Imagens e Leitura de Placas Veiculares (LPR).

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão do disposto na cláusula segunda – Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com as novas dotações:

As despesas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: 06 – Secretaria Municipal de Segurança - SEMSEG

Projeto/Atividade: 0601.06122.0403.2.017 – Gestão de Segurança Pública

Elemento de Despesa: 3.3.90.92.99 – Outras Despesas de Exercícios Anteriores

Ficha: 0000666

Fonte de Recursos: 100100010000 - Recursos Ordinários

Projeto/Atividade: 0601.06181.0607.2.047 – Manutenção do Sistema de Monitoramento Eletrônico

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Ficha: 0000711

Fonte de Recursos: 100100010000 - Recursos Ordinários

Projeto/Atividade: 0601.06181.0607.2.047 – Manutenção do Sistema de Monitoramento Eletrônico

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Ficha: 0004353

Fonte de Recursos: 200100010000 - Recursos de Superavit

Órgão/Unidade: 07 – Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente

Projeto/Atividade: 0701.1518107092.051 - Manutenção e Ampliação do Sistema de Videomonitoramento e Cerco Eletrônico

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Ficha: 0000960

Fonte de Recurso: 100100010000 - Recursos Ordinários

Projeto/Atividade: 0701.1518107092.051 - Manutenção e Ampliação do Sistema de Videomonitoramento e Cerco Eletrônico

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Ficha: 0004248

Fonte de Recurso: 200100010000 - Recursos de Superavit

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020.

SIGNATÁRIOS: Francisco Inácio Daroz - Secretário Municipal de Segurança, Alexandre da Vitória - Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente

PROCESSO: Protocolo nº 1-16.135/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE**ERRATA**

Correção de FICHA e Elemento de Despesas na divulgação do DOM 6482

2º APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 076/2021

Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE - SEMURB.**

Contratada: JEVIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de locação de sistema de radiocomunicação digital, em pleno funcionamento e operação, para atender as demandas da Subsecretaria de Trânsito.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão do disposto na cláusula quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto do Contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

SEMURB

Órgão/Unidade: 07.01

Projeto/Atividade: 2.018

Despesa: 3.3.90.39.12000 - Locação de Máquinas e Equipamentos

Ficha-Fonte: 00884-100100010000– RECURSOS ORDINÁRIOS

Órgão/Unidade: 07.01

Projeto/Atividade: 2.018

Despesa: 3.3.90.39.12000 - Locação de Máquinas e Equipamentos

Ficha-Fonte:04242-200100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de Fevereiro de 2022.

ALEXANDRO DA VITORIA

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente

ERRATA

Correção de FICHA e Elemento de Despesas na divulgação do DOM 6482

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 076/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE - SEMURB.**

CONTRATADA: JEVIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão do disposto na cláusula quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto do Contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

SEMURB

Órgão/Unidade: 07.01

Projeto/Atividade: 2.018
Despesa: 3.3.90.39.12000 - Locação de Máquinas e Equipamentos
Ficha-Fonte: 00884-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Órgão/Unidade: 07.01
Projeto/Atividade: 2.018
Despesa: 3.3.90.39.12000 - Locação de Máquinas e Equipamentos
Ficha-Fonte: 04242-200100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2022
SIGNATÁRIO: Alexandro da Vitória – Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente.

IPACI

ATA Nº 02/2022 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos 18 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 14:00 h, reuniram-se ordinariamente os membros do Comitê de Investimentos. A reunião teve por objetivo a apresentação do comportamento da carteira de investimentos das competências de novembro e dezembro do ano de 2021. Em novembro de 2021 a meta atuarial foi de 1,37% enquanto a Carteira de Investimentos rentabilizou 1,65%. Em 10 de novembro de 2021 o Fundo de Investimentos em Participações Caixa Incorporação Imobiliária, CNPJ: 13.767.159/0001-88, foi liquidado. Em dezembro a meta atuarial foi de 1,24% e a rentabilidade da carteira de 0,58%. Em 03 de dezembro do ano de 2021 foi realizada uma aplicação de aproximadamente 1,63% do total da carteira no BB AÇÕES ESG FIA - BDR NÍVEL I, CNPJ: 21.470.644/0001-13. No fechamento de dezembro de 2021 o Fundo BBAÇÕES ESG FIA - BDR NÍVEL I obteve rentabilidade de 3,74%. No ano de 2021 a meta atuarial foi de 16,02% e a rentabilidade da Carteira de Investimentos foi de -6,41%. Dando seguimento, foi apresentado o comportamento de alguns fundos de investimento no exterior do Art. 9º-A, Inciso II e Art. 9º-A, Inciso III da Resolução CMN 3.922/20210, todos com rentabilidade positiva no ano de 2021. Logo após foram elaborados o Pareceres do Comitê de Investimentos das competências 11/2021 e 12/2021. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata que segue assinada pelo Presidente do Comitê de Investimento e seus membros presentes.

Hudson Dessaune da Siva
Diretor Financeiro
Presidente do Comitê de Investimentos

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do IPACI
Membro do Comitê de Investimento
Cláudia Prucoli Massini
Membro do Conselho Fiscal
Membro do Comitê de Investimento

Dayse Modesto Correa
Diretora de Contabilidade
Membro do Comitê de Investimento

Jackson José Ceccon
Analista de Gestão Pública Previdenciária - Finanças
Membro do Comitê de Investimento

Lilian Scaramussa Azevedo
Diretora Jurídica
Membro do Comitê de Investimentos

EXTRATO DE CONVÊNIO 001/2022

PROCESSO: 247984/2021
CONVENIADO: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO RS/ES, CNPJ sob nº 88.894.548/0001-73.
CONCEDENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Concessão de empréstimos, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores ativos e pensionistas do IPACI, e inativos que recebam sua aposentadoria através deste Instituto de Previdência.
PRAZO: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022.
SIGNATÁRIOS: EDER BOTELHO DA FONSECA (PRESIDENTE IPACI), FERNANDO REICHERT HASS (REPRESENTANTE LEGAL)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 86/2022

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 09/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMCI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública LÍVIA MARCHEZI BORGES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Recursos Humanos, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de locação de software de gestão de frequência, suporte operacional e relógio de ponto biométrico para registro e coleta de marcações, com a Empresa contratada, INSIGHT INFORMÁTICA LTDA, conforme processo de nº 435/2022, contrato de nº 09/2022, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Único – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ ou ausência, o ocupante do cargo de Diretor Geral da CMCI.

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III** – Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV** – Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V** – Indicar eventuais glosas;
- VI** – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII** – Dar ciência a Presidência Legislativa de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- VIII** – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 08 de Fevereiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente CMCI

PORTARIA Nº 087/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor, mencionado abaixo, conforme atestado protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
LEVERSON DE FREITAS	Coordenador de Comunicação	04	07/02/2022	10/02/2022	11/02/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de fevereiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 088/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (esposo), à servidora efetiva mencionada abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme atestado médico de acompanhante, apresentado através do requerimento protocolado nesta casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
SÍLVIA CARLA TELLES DOS SANTOS MORAES	SERV. DE LIMPEZA	01	07/02/2022	07/02/2022	08/02/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de fevereiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 089/2022

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias remanescentes pelo período de **03/03/2022 a 04/03/2022 (02 dias)**, não usufruídas no período concessivo, a servidora **Tamara Moureth Rosa**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, suspensas por meio da Portaria nº054/2022, usufruindo-as em sua integralidade.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de fevereiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº 09/2022

Contratada: INSIGHT INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 04.431.007./0001-19

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Objeto: locação de software de gestão de frequência, suporte operacional e relógio de ponto biométrico para registro e coleta de marcações

Data de Assinatura: 08 de Fevereiro de 2022

Prazo: 07de Fevereiro de 2023

Valor: R\$ 17.520,00 (dezesete mil e quinhentos e vinte reais)

Dotação: 3.3.90.40.06 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE

Signatários: Brás Zagotto (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Wagner Leite Nascimento (Representante legal da contratada)

Processo: 435/2022

Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso II

ID CIDADES: 2022.016L0200001.09.0006

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de Fevereiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

POSTO LINHA VERMELHA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 03.224.000/0001-63, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO Nº 021/2002, por meio do processo nº 209790/2021, com validade até 02/01/2027, para a atividade (24.01) Posto Revendedor de Combustíveis com uso de qualquer tanque ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) com uso de tanque enterrado. Localizado na Avenida José Felix Cheim, 1071, Nova Brasília – Cachoeiro de Itapemirim – ES. Protocolo: 472022FAT
DAM:1291